



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº 166/2024**

Torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos com o status “AGUARDANDO ANÁLISE DO CURSO” no edital PROGRAD nº161/2023 - Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2025/1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 029/2013, a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 134/2024, referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2025/1;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 154/2024, referente ao resultado final da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2025/1;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 161/2024, referente a classificação preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA - 2025/1.

**RESOLVE**

Torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos com o status “AGUARDANDO ANÁLISE DO CURSO” no edital PROGRAD nº161/2023 - Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2025/1.

**1. DA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS ( ANEXO III)**

- 1.1. Os(As) candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida no Edital PROGRAD nº. 154/2024, foram analisados e classificados conforme os critérios do ANEXO III do edital PROGRAD nº. 134/2024.

- 1.2. Entende-se como “CLASSIFICADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu aos requisitos do ANEXO III.
- 1.3. Mesmo o(a) candidato(a) CLASSIFICADO(A), se for constatada alguma irregularidade ou o descumprimento de regra(s) do edital, o(a) candidato(a) poderá ser eliminado pela PROGRAD ou pela coordenação do curso de destino.

## **2. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE E DA CLASSIFICAÇÃO**

### 2.1. MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO

- 2.1.1. O resultado da análise e da classificação dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade de reopção de curso, encontra-se no Anexo I do presente edital.

### 2.2. MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 2.2.1. O resultado da análise e da classificação dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade de transferência externa, encontra-se no Anexo II do presente edital.

### 2.3. MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

- 2.3.1. O resultado da análise e da classificação dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade de aproveitamento de diploma, encontra-se no Anexo III do presente edital.

## **3. DOS RECURSOS**

- 3.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:
- 3.2. acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#) preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- 3.3. imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição;
- 3.4. Os(As) candidatos(as) poderão interpor os recursos do dia 26 ao dia 27 de novembro de 2024, até às 23h59min.
- 3.5. Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).
- 3.6. A interposição de recurso à classificação preliminar não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para homologação das inscrições, e que eventualmente não foram enviados pelo(a) candidato(a) dentro do prazo estabelecido no edital de abertura.

- 3.7. Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.
- 3.8. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.
- 3.10. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 28 de novembro de 2024, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 4.2. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.
- 4.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da Universidade para ciência dos mesmos.
- 4.4. Caso as documentações enviadas de forma digital não sejam apresentadas, ou caso não se comprove as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e da matrícula, o(a) candidato(a) poderá ter a matrícula cancelada junto à UNILA.
- 4.5. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD **poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as)**, em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
  - 4.5.1. De modo a garantir a isonomia do processo seletivo, não serão realizadas análises prévias de documentos e comprovantes exigidos no presente edital, todas as análises serão realizadas por bancas específicas e divulgadas por meio de edital.
- 4.6. Os atendimentos serão realizados conforme a capacidade de atendimento da equipe da UNILA, e, dependendo da demanda, poderão ser prestados em dias posteriores ao envio das perguntas/dúvidas, pelos(as) candidatos(as).

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 166/2024/PROGRAD

ANEXO I - REOPÇÃO

INSCRIÇÃO	Nome Completo	MODALIDADE	CURSO PRETENDIDO	STATUS	JUSTIFICATIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
241018230145962	LISBETH RAFAEL IPORI	REOPÇÃO DE CURSO	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		5,34	1
241018230102083	RENE YONATAN SOCLLE ARAGON	REOPÇÃO DE CURSO	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		5	2
241004204533405	NAYEF ASSAD ALLEN	REOPÇÃO DE CURSO	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		3,72	3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 166/2024/PROGRAD

ANEXO II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

INSCRIÇÃO	Nome Completo	MODALIDADE	CURSO PRETENDIDO	STATUS	JUSTIFICATIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
241018173622737	BRYAN RICHARD RODRIGUES DO PRADO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		8,26	1
241019191431048	MARIA HELENA ABADIE VEGA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		3,45	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 166/2024/PROGRAD

ANEXO III - APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

INSCRIÇÃO	Nome Completo	MODALIDADE	CURSO PRETENDIDO	STATUS	JUSTIFICATIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
241002154932265	LILIAN CARLA CALORI	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Arquitetura e Urbanismo	CLASSIFICADO(A)		9	1
241016211539973	LIVIANE VANESSA HORST	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Arquitetura e Urbanismo	CLASSIFICADO(A)		8,46	2
241010114439426	JOAO RICARDO SIQUEIRA DE ARAÚJO	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		7,24	1
241003001122006	LARISSA DOS SANTOS SOUZA	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		7,13	2
241015175133118	CARLOS AMÉRICO DO NASCIMENTO	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		6,93	3
241014125622299	THIAGO VINICIUS NERES FEITOSA	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		6,45	4
241005134817267	OSVALDO ALENCAR DE OLIVEIRA BILLIG	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	CLASSIFICADO(A)		6,34	5
241009160153795	DANIEL SENA MARINS	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	Engenharia de Energia	CLASSIFICADO(A)		8,11	1



---

*Emitido em 26/11/2024*

**EDITAL Nº 166/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/11/2024 17:21 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2024**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **a0b7f9f27b**